



LEI MUNICIPAL Nº 1.570, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.
Autoria: Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA IRENE SARAIVA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciado na CE-377, que liga Tabuleiro a BR-116, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção ao Sul ao Sítio Vaquejador, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

